



Projeto de Resolução nº ____/2021

“Institui no âmbito municipal as honrarias: policial destaque do ano, guarda civil municipal destaque do ano e guarda-vidas destaque do ano e da outras providências”.

Art. 1º. – Fica instituído a “Honraria Policial Militar Destaque do Ano”, a “Honraria Policial Civil Destaque do Ano”, a “Honraria Guarda Civil Municipal Destaque do Ano” e a “Honraria Guarda-vidas Destaque do Ano” a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar, a um membro da Polícia Civil, a um membro da Guarda Civil Municipal e a um membro do corpo de Guarda-vidas, que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º - Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar, a chefia da Polícia Civil, a chefia da Guarda Civil Municipal e a chefia do corpo de Guarda-vidas, no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único – A escolha se dará através de eleição realizada dentro de cada corporação, sendo contabilizados os votos de todos os agentes de cada órgão. O processo deverá ser conduzido pela chefia de cada corporação ou por agente designado por esse, sempre primando pela transparência e lisura da eleição.

Art. 3º - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marataízes
2021.

em 19 de FEVEREIRO de

CLEVERSON HERNANDES MAIA

Vereador autor

WELITON DA SILVA

Vereador Co-autor

ROGÉRIO VIANA ALVES

Vereador Co-autor





JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles policiais, guardas civis municipais e guarda-vidas, que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade.

Aqueles policiais, guardas civis municipais e guarda-vidas, que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Marataízes-ES, 19 de FEVEREIRO de 2021.

CLEVERSON HERNANDES MAIA

Vereador autor

WELITON DA SILVA

Vereador Co-autor

ROGÉRIO VIANA ALVES

Vereador Co-auto

